



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEFOPPE

Anexo II – Termo de Compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA
E PSICOLOGIA ESCOLAR

Termo de Compromisso

Normas para a utilização do SEFOPPE:

1. Para melhor aproveitamento do serviço oferecido, será preciso uma grande participação sua, pois entendemos que a responsabilidade para a evolução dos atendimentos é fruto da parceria entre os profissionais/família/escola.
2. A eficiência dos atendimentos está relacionada a frequência nas sessões de atendimento. Evite a todo custo que a criança/adolescente falte. Uma pequena interrupção pode causar danos e consequências bastante sérias, levando muitas vezes a estaca zero.
3. Ressaltamos a importância da pontualidade nos atendimentos, tendo em vista o grande fluxo de pessoas que utilizam o serviço. O atraso implica em perda no tempo de atendimento, e dependendo do atraso, a criança/adolescente estará sujeito a não ser atendido.
4. Caso seja necessário faltar a sessão, o mesmo deverá ser avisado e devidamente justificado com antecedência.
5. Havendo 2 (duas) faltas consecutivas ou 3 (três) faltas por semestre, sem aviso prévio, a criança/adolescente será automaticamente desligada do serviço e seu horário será liberado para atender à fila de espera. Só poderá retornar ao serviço mediante novo encaminhamento, estando sujeito a fila de espera.

Eu, _____, responsável
por _____, declaro que

estou ciente e concordo com as normas estabelecidas pelo SEFOPPE.

O não cumprimento das normas ou a desistência do serviço será de minha inteira
responsabilidade.

Gaspar, ____/____/____.

Assinatura do Responsável